

**PROJETO BRA/04/029**  
**Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO\***  
**CÓD. PPPA – União Européia**  
**REPUBLICAÇÃO\*\***

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [seguranca.cidada@mj.gov.br](mailto:seguranca.cidada@mj.gov.br) até o dia **27/04/2014**.

**ASSUNTO DO E-MAIL: \*Processo Seletivo 2014 – Código: PPPA – UNIÃO EUROPÉIA – REPUBLICAÇÃO**

A formação dos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de diplomas/certificados válidos e devidamente reconhecidos pelo MEC (cópias autenticadas).

As experiências profissionais requeridas deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas, Contrato de Trabalho, Declaração do Empregador (cópias autenticadas).

**\*De acordo com o disposto no Decreto nº 5.151, de 22/07/04, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.**

**\*\*Edital republicado com alterações nos requisitos obrigatórios, de modo que seja ampliada a concorrência, considerando que nenhum candidato cumpriu todos os requisitos obrigatórios. Edital publicado anteriormente em 09 de fevereiro de 2014.**

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PROJETO BRA/04/029**

<b>DADOS DA CONSULTORIA</b>	
<b>Objetivo da Contratação:</b>	Consultoria técnica especializada para realizar estudo sobre os planos, programas, projetos e ações existentes no âmbito das instituições de segurança pública da União Européia para por meio de estudos de casos e, também, métodos comparativos apontar pontos positivos, negativos, avanços e desafios das políticas União Européia, enquanto organismo regional, e também de alguns casos específicos de alguns de seus países membros (França, Espanha, Reino Unido, Alemanha e Itália).
<b>Nosso número:</b>	
<b>Antecedentes : (breve histórico justificando a contratação)</b>	<p>O Plano Plurianual 2012 – 2015, o Mapa Estratégico do Ministério da Justiça 2011 – 2014 e Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública 2011 – 2014 oferecem o alinhamento estratégico pelo qual se guia a estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras. Esse alinhamento estratégico em conformidade com o contexto social e internacional que busca cada vez mais promover a segurança humana se conforma também com outros movimentos além dos governamentais para nesse esforço encontrar os indicadores, as políticas e as diretrizes necessárias para impactar a realidade nas fronteiras brasileiras, e quiçá, promover o transbordamento das boas práticas que forem estimuladas em nossas fronteiras para as de nossos vizinhos com o intuito de tornar esse espaço mais seguro e sustentável para os cidadãos que lá residem.</p> <p>O Projeto de Cooperação Técnica: Segurança Cidadã (BRA 04/029) tem promovido novos padrões de gestão e planejamento, bem como importantes ações de prevenção à criminalidade e à violência no Brasil. Além disso, por meio de iniciativas que visem ao desenvolvimento humano sustentável e à segurança cidadã, tem-se contribuído para a consolidação de novo</p>

modelo de gestão em segurança pública no contexto regional da América Latina e Caribe. Este Projeto de Cooperação Técnica, desenvolvido entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), traduz a sustentação filosófica e política dos processos inovadores que estão sendo desenvolvidos na gestão da segurança em inúmeros países do contexto regional.

Com efeito, o Ministério da Justiça tem atuado assiduamente no fortalecimento das ações de prevenção à violência e à criminalidade em nível federal, fomentando e priorizando políticas públicas de segurança em todo o país, especialmente às que propiciem o fortalecimento da segurança pública na faixa de fronteira.

Cabe ressaltar que o Brasil se localiza na porção centro-oriental do continente sul-americano e banhado a leste pelo oceano Atlântico, possui 24.253 km de fronteiras, sendo 7.367 km marítimas e 16.886 km da foz do rio Oiapoque, ao norte, na divisa do Amapá com a Guiana Francesa, até o arroio Chuí, ao sul, no limite do Rio Grande do Sul com o Uruguai. À exceção de Chile e Equador, o Brasil faz fronteira com todos os países da América do Sul. Ao norte estão Guiana Francesa, Suriname, Guiana e Venezuela; a noroeste, Colômbia; oeste, Peru e Bolívia; a sudoeste, Paraguai e Argentina; e ao sul, o Uruguai.

A Faixa de Fronteira interna do Brasil com países vizinhos foi estabelecida em 150 (cento e cinquenta) quilômetros de largura (Lei 6.634, de 2/5/1979), paralela à linha divisória terrestre do território nacional, sendo modificada por diversas Constituições, abrangendo 10 (dez) países, 11 (onze) estados federados e 588 (quinhentos e oitenta e oito) municípios, dos quais 122 (cento e vinte e dois) estão situados na linha de fronteira e destes, 28 (vinte e oito) são cidades-gêmeas, sendo que os demais 466 (quatrocentos e sessenta e seis) se encontram dentro da faixa de fronteira, ou seja, localizados até 150 (cento e cinquenta) quilômetros dos limites fronteiriços.

Considerando que dessa fronteira terrestre, com 10 (dez) países do continente sul americano, milhares de quilômetros são caracterizados por densa floresta tropical pouco povoada, tornando a presença nessa extensão do território um enorme desafio à segurança pública brasileira. Impõe-se aos órgãos de segurança pública a responsabilidade de prevenir e reprimir, de modo eficiente, eficaz e efetivo, a violência e a criminalidade nos três grandes arcos da faixa de fronteira (norte – AP, PA, AM, RR e AC; Central – RO, MT e MS; Sul – PR, SC e RS) e suas dezessete sub-regiões, sem prejudicar o desejável fluxo lícito de pessoas e riquezas, dentro das respectivas esferas de atribuições de cada órgão.

Verificam-se incidências significativas em algumas localidades fronteiriças dos seguintes crimes:

- Tráfico ilícito de entorpecentes;
- Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos;
- Homicídios;
- Roubos;
- Contrabando e descaminho;
- Evasão de divisas;
- Exportação ilegal, roubo e furto de veículos;
- Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas;
- Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.

Assim sendo, torna-se imperativa a presença mais consistente e permanente do Estado

	<p>brasileiro, através dos órgãos de segurança pública, e com atividades sistemáticas e integradas, específicas e qualificadas voltadas à prevenção e repressão da violência e criminalidade, e enfrentamento sistêmico das atividades das organizações criminosas.</p> <p>Com o foco de enfrentar esse cenário, o Governo Federal instituiu pelo Decreto nº 7.496 de 08 de junho de 2011 e alterado pelo Decreto nº 7.638 de 08 de dezembro de 2011 o Plano Estratégico de Fronteiras, que engloba ações integradas entre o Ministério da Justiça, Ministério da Defesa e Ministério da Fazenda. As três pastas são responsáveis respectivamente, pela Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), Estratégia Nacional de Defesa e Controle da Aduana no Brasil, todas elas com inúmeras ações nas regiões de fronteira do país.</p> <p>Nesse intuito, a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras se destaca como um instrumento necessário ao fortalecimento das instituições estaduais e municipais de segurança pública e daquelas que têm atribuição indireta na prevenção do crime, e no fomento as políticas públicas de segurança, possibilitando o aumento da efetividade das ações contra organizações e condutas criminosas em geral; porém, devido à recente priorização de fortalecimento da segurança pública nas regiões de fronteira, necessita-se aprofundar o conhecimento sobre determinados assuntos, para que seja possível otimizar a política de segurança pública do Ministério da Justiça.</p> <p>Nesse sentido, é imprescindível a contratação de consultor que analise os Planos, Programas, Ações e Projetos da União Européia na área de segurança pública, e que sejam ressaltadas as interfaces e as partes que se relacionem com o Plano Estratégico de Fronteiras e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras em termos de problemas transnacionais e soluções encontradas para que se estabeleça aprendizado e transferência de boas práticas por meio de análises comparativas. Dessa maneira, essa consultoria contribuirá para o aprimoramento das políticas, ações e projetos nacionais com o fim de fortalecer a segurança na fronteiras brasileira.</p>
<p><b>Nº do resultado Prodóc:</b></p>	<p>Resultado 2 – Metodologias de Gestão das Instituições de Segurança Pública Modernizadas</p> <p>Produto 2.13 – Pesquisas de vitimização, de práticas de prevenção à violência e de estatísticas de Segurança Pública e temas correlatos com a Segurança Pública, realizadas, aperfeiçoadas e divulgadas.</p>
<p><b>Propósito da contratação</b></p>	<p>Analisar os planos, programas, projetos e ações existentes no âmbito das instituições de segurança pública da União Européia para subsidiar a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras por meio de estudos de casos e, também, métodos comparativos para o aprimoramento estratégico da política de fronteiras em níveis internacionais.</p>
<p><b>Descrição das Atividades:</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Visita às representações diplomáticas e aditâncias policiais para entrevista e coleta de dados relevantes.</li> <li>2) Análise de documentos oficiais, tratados e acordos com os países, caso haja, na área de segurança pública.</li> <li>3) Fazer levantamento de bibliografia, nacional e internacional, pertinente ao tema.</li> <li>4) Analisar os documentos, políticas e ações da União Européia e seus membros e comparar com o Brasil.</li> <li>5) Levantar as metodologias de pesquisa para estudos de casos e estudos comparativos.</li> <li>6) Análise e gestão de dados de fontes secundárias, estatísticas oficiais, imprensa local e demais trabalhos realizados sobre as regiões de fronteira da Europa.</li> </ol>

<p><b>Produtos esperados</b></p>	<p><b>Produto 01</b> - Elaborar plano de trabalho, contendo a metodologia de análise, os instrumentos que serão utilizados na pesquisa, os referenciais teóricos e bibliográficos.</p> <p><b>Produto 02</b>– Relatório técnico contendo uma análise geral sobre dados demográficos, socioeconômicos, de violência e criminalidade, características das interações entre os principais municípios, províncias e estados dos países da União Européia nas respectivas regiões de fronteira, bem como os avanços e desafios da segurança pública nessas regiões.</p> <p><b>Produto 03</b> - Documento técnico contendo concepção, funcionamento e efetividade dos planos, programas, ações e projetos, em específico, da França e da Espanha relacionados à segurança pública em suas regiões de fronteiras, apontando os avanços, desafios, pontos positivos, negativos, principais tecnologias empregadas e possíveis interfaces com o Plano Estratégico de Fronteiras e Estratégia Nacional de Segurança nas Fronteiras do Brasil.</p> <p><b>Produto 04</b> - Documento técnico contendo concepção, funcionamento e efetividade dos planos, programas, ações e projetos, em específico, da Itália, Alemanha e Reino Unido apontando os avanços, desafios, pontos positivos, negativos, principais tecnologias empregadas e possíveis interfaces com o Plano Estratégico de Fronteiras e Estratégia Nacional de Segurança nas Fronteiras do Brasil.</p> <p><b>Produto 05</b> - Documento técnico contendo concepção, funcionamento e efetividade dos planos, programas, ações e projetos da União Européia, enquanto organismo regional (focar na FRONTEX e na Europol) que conta com uma política comum de fronteiras, relacionados à segurança pública em suas regiões de fronteiras, demonstrando de forma geral os avanços, desafios, pontos positivos, negativos e possíveis interfaces com o Plano Estratégico de Fronteiras e Estratégia Nacional de Segurança nas Fronteiras do Brasil, bem como apresentar sugestões para fortalecimento da política brasileira na sua interlocução com os países vizinhos, visando balizar e orientar a implementação de novas ações estruturantes integradas nas regiões de fronteira nos próximos anos.</p> <p>Obs.: Todos os relatórios devem seguir o padrão de formatação da ABNT, prontos para publicação, e conter no mínimo página com o índice referente às divisões, os pontos centrais abordados nos relatórios e a bibliografia utilizada.</p>						
<p><b>Qualificações profissionais:</b></p>	<p><b>Qualificações Obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível superior com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.</li> <li>- Experiência, de no mínimo dois anos, atividades profissionais ou pesquisa em assuntos relacionados à Segurança Pública e/ou controle fronteiriço na Europa.</li> <li>- Nível Intermediário língua inglesa.</li> </ul> <p><b>Qualificações Desejáveis:</b></p> <table border="1" data-bbox="308 1796 1362 1975"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>PESO</th> <th>PONTUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cursos de especialização nas áreas de segurança pública e/ ou fiscalização e/ ou defesa e/ ou em temas relacionados à fronteira e/ ou à União Européia.</td> <td>2</td> <td>2 Pontos por curso (máximo de 3 cursos realizados)</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	Cursos de especialização nas áreas de segurança pública e/ ou fiscalização e/ ou defesa e/ ou em temas relacionados à fronteira e/ ou à União Européia.	2	2 Pontos por curso (máximo de 3 cursos realizados)
ITEM	PESO	PONTUAÇÃO					
Cursos de especialização nas áreas de segurança pública e/ ou fiscalização e/ ou defesa e/ ou em temas relacionados à fronteira e/ ou à União Européia.	2	2 Pontos por curso (máximo de 3 cursos realizados)					

	Mestrado nas áreas de segurança pública e/ ou fiscalização e/ ou defesa e/ ou em temas relacionados à fronteira e/ ou à União Européia.	2	3 Pontos por curso (máximo de 3 cursos realizados)
	Doutorado nas áreas de segurança pública e/ ou fiscalização e/ ou defesa e/ ou em temas relacionados à fronteira e/ ou à União Européia.	2	5 pontos por curso (máximo de 3 cursos realizados)
	Experiência na área de pesquisa (comprovada por meio de trabalhos publicados e pesquisas anteriores).	3	5 Pontos por experiência comprovada (máximo de 10 publicações)
	Experiência em atividades profissionais ou projetos relacionados à segurança pública, fronteiras ou à União Européia.	3	5 Pontos por ano de experiência ou atuação profissional (máximo de 25 pontos nesse item)
	Experiência na área de pesquisa ou atividade profissional em Gestão de Políticas Públicas.	2	5 Pontos por experiência (máximo 5 experiências)
	Experiência na área de avaliação de políticas públicas internacionais sobre segurança pública e/ ou defesa e congêneres na Europa.	3	5 Pontos por experiência comprovada (máximo 5 experiências)
	Conhecimento da Língua Inglesa	1	Avançado (03 pontos)
	Conhecimento da Língua Espanhola	1	Intermediário (2 pontos), Avançado (3 pontos)
	Conhecimento da Língua Italiana	1	Intermediário (2 pontos), Avançado (3 pontos)
	Conhecimento da Língua Francesa	1	Intermediário (2 pontos), Avançado (3 pontos)
	Conhecimento da Língua Alemã	1	Intermediário (2 pontos), Avançado (3 pontos)
<b>Critério de Desempate: Entrevista</b>			
<b>OBS: é necessário disponibilidade para viagens.</b>			
<b>Insumos:</b>	Diárias e passagens		
<b>Localidade do Trabalho:</b>	Brasília-DF		
<b>Data de início:</b>	Maio de 2014		
<b>Data final:</b>	Dezembro de 2014		
<b>Relação entre produto e honorário</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Nº de dias necessários p/ execução</b>	<b>Valor total</b>	

Produto 1	15 dias após a assinatura do contrato	R\$ 7.582,00
Produto 2	65 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.840,00
Produto 3	115 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.840,00
Produto 4	165 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.840,00
Produto 5	225 dias após a assinatura do contrato	R\$ 16.502,00
Valor Total		R\$ 77.604,00

**Duração:** o contrato de consultoria terá duração de, no máximo, 07 (sete) meses, dentro do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

**Os pagamentos serão efetuados após apresentação:**

- dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma.
- da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato, coordenador da área e Diretor Nacional do Projeto.

**Remuneração**

<b>Valor total do(s) serviço(s):</b>	R\$ 77.604,00
<b>Número de parcelas:</b>	<b>05 parcelas</b>
<b>Linha orçamentária:</b>	<b>71305 – Consultoria Nacional Curto Prazo Técnico</b>